

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

28 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202425742

Despacho n.º 22887/2009

Por despacho de 28SET09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MAT 15321789, João Manuel Martins Teixeira Beltrão

Conta a antiguidade desde 15JUN09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

28 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202425815

Despacho n.º 22888/2009

Por despacho de 30 de Setembro de 2009 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 094 NIM 07192704, Bruno Miguel Antunes Simões — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 094 NIM 02175798, Igor Pina — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 094 NIM 06974802, Fábio André Carvalho Pinheiro — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 094 NIM 19772805, Nuno Romeu Gralhos Loureiro — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 094 NIM 04460706, Bruno Helder Teixeira Ferreira — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 094 NIM 00242002, Paulo Alexandre da Silva Neves — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 094 NIM 04768600, Patrícia Pires Pereira — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 423 NIM 15060205, Diogo José Martins Ribeiro — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 423 NIM 18564106, Mariana Menino Gaspar — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 377 NIM 08122300, Vera Mónica Rodrigues Soares — 25 de Agosto de 2009.

2FUR RC 515 NIM 02718404, Olga Filipa Fonseca Lucas — 25 de Agosto de 2009.

30 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202424795

Despacho n.º 22889/2009

Por despacho de 02 de Outubro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGEN DARH após subdelegação do Ex.º TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2 FUR RC — 669 — NIM 09355904 — João Pedro da Silva Carvalho — 14ABR09.

2 FUR RC — 669 — NIM 02928505 — Helder Manuel Reis Lopes — 14ABR09.

2 FUR RC — 669 — NIM 03394204 — Filipe Daniel Pinto Vieira de Pinho — 14ABR09.

2 FUR RC — 031 — NIM 12433402 — Sérgio Filipe Covas Isac — 25AGO09.

2 FUR RC — 104 — NIM 01465298 — Pedro Miguel Vieira Brasil — 25AGO09.

2 FUR RC — 290 — NIM 11243503 — Sara Isabel Carneiro Saraiwa — 25AGO09.

2 FUR RC — 298 — NIM 10898004 — Anabela Vieira Pinto — 25AGO09.

2 FUR RC — 536 — NIM 00330101 — Luís Filipe Nogueira da Silva — 25AGO09.

2 FUR RC — 377 — NIM 01009405 — Mário Miguel Rodrigues Quintas — 25AGO09.

2 de Outubro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

202424779

Portaria n.º 979/2009

Por portaria de 05 de Maio de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S.Ex.a o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ TMANTM 11068479 — Moisés Neutério Caroceiras Vaz

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM 10971178 — Luís Manuel Ferrarias Correia.

29 de Maio de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

202423603

Portaria n.º 980/2009

Por portaria de 09 de Junho de 2009 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP ENG 22788192 — Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 02 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ENG 25639692 — José Miguel Almeida Ramalho.

13 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

202389909

Portaria n.º 981/2009

Por portaria de 09 de Junho de 2009 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de MAJOR, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o: CAP CAV 01355088 — Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa — Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos,